



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 106/2010

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação em Saúde do Município de Iporã, e dá outras providências.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de instituir um Núcleo de Educação em Saúde, para acompanhamento dos Projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social, do Ministério da Saúde, neste Município,

### DECRETA.

**Artigo 1º.** Fica criado no âmbito do Município de Iporã, o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, para acompanhar a execução dos projetos de saneamento ambiental e outros que visem melhoria de qualidade de vida da população do Município.

**Artigo 2º.** A equipe que movimentará as ações do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, será composta pelos seguintes membros representantes de sua área de atuação.

- I. Secretaria Municipal de Saúde: Francine Iohana Gonçalves Andrioni
- II. Secretaria Municipal de Saúde: Nivaldo Alves Pereira
- III. Secretaria Municipal de Educação: Betania Pedrotti de Oliveira
- IV. Secretaria Municipal de Educação: Vera Lúcia da Silva Menezes
- V. Secretaria Municipal de Assistência Social: Elizabeth Rossi Pereira Zanin
- VI. Secretaria Municipal de Assistência Social: Marcelino Moises de Souza
- VII. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Rodrigues

**Artigo 3º.** O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, deverá através de sua equipe dirigir suas ações durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços oriundos dos recursos repassados pela FUNASA e outros oriundos de outros órgãos ou mesmo próprios do Município.

**Artigo 4º.** A equipe se reunirá a cada 30(trinta) dias, para discutir as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento dos objetivos definidos no artigo 3º., ocasião em que farão relatório circunstanciado e enviarão ao chefe do Executivo para as providências cabíveis.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 025/2009 de 06 de março de 2009.

Paço Municipal de Iporã, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8939</u>
Data, <u>29</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
